

PORTARIA Nº 728/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 1º de agosto de 2012, vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora **PALLOMA LAISA DE SOUSA**, matrícula nº 72807, Analista Ministerial – Especialidade – Ciências Jurídicas, nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de agosto de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3698
PALMAS-TO, 22/08/12